

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				Ativos					Inativos e Pensionistas			
				Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão
				Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
ANALISTA	C	S	13	1.098		1.098		1.098	436	83	519	94
			12	36		36		36	3	0	3	0
			11	81		81		81	4	0	4	0
	B	U	10	123		123		123	3	2	5	3
			9	24		24		24	2	0	2	0
			8	40		40		40	1	0	1	0
			7	99		99		99	2	0	2	0
			6	70		70		70	0	2	2	2
			5	41		41		41	0	0	0	0
	A	P	4	51		51		51	0	2	2	4
			3		9	9		9	0	0	0	0
			2		37	37		37	0	0	0	0
			1		16	16	128	144	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				1.663	62	1.725	128	1.853	451	89	540	103
TÉCNICO	C	M	13	1.562		1.562		1.562	504	87	591	116
			12	41		41		41	5	1	6	1
			11	106		106		106	4	2	6	2
	B	É	10	191		191		191	5	0	5	0
			9	37		37		37	3	2	5	2
			8	60		60		60	1	0	1	0
			7	105		105		105	0	0	0	0
			6	83		83		83	1	0	1	0
			5	32		32		32	2	1	3	1
	A	D	4	86		86		86	0	0	0	0
			3		6	6		6	0	1	1	2
			2		3	3		3	0	1	1	1
			1		16	16	293	309	1	0	1	0
TOTAL TÉCNICO				2.303	25	2.328	293	2.621	526	95	621	125
AUXILIAR	C	F	13			0		0			0	
			12			0		0			0	
			11			0		0			0	
	B	U	10			0		0			0	
			9			0		0			0	
			8			0		0			0	
			7			0		0			0	
			6			0		0			0	
			5			0		0			0	
	A	N	4			0		0			0	
			3			0		0			0	
			2			0		0			0	
			1			0		0			0	
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	
PJ												
TOTAL GERAL				3.966	87	4.053	421	4.474	977	184	1.161	228

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.